

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 191

São Paulo

quarta-feira, 7 de outubro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 6-10-81

No processo GG-1.455-79 c/aps. SSP-16.161-72 - GG-nº 491-74 - SF-9.208-78, sobre pagamento de pensão mensal aos beneficiários de EDSON RODRIGUES, Escrivão de Polícia, opante da Guarda Civil morto em serviço: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como as ponderações feitas nos âmbitos da Secretaria da Segurança Pública e da Caixa Beneficente da Polícia Militar, e, ainda, nos termos dos pareceres nºs 1.021-79, 310-81 e 1.049-81, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, determino seja o expediente encaminhado à Assessoria Técnico-Legislativa, visando à edição de lei, concedendo pensão mensal especial aos pais do policial morto, uma vez que não podem ser considerados beneficiários, segundo as normas legais aplicáveis à espécie."

No processo GG-2.930-80 c/ap. SE-1.661-80, em que SHELIA BEBER JUNQUEIRA e outros solicitam reconsideração de decisão que lhes negou pedido de abono de faltas relativas aos dias em que estiveram em greve no ano de 1979: "Em face dos pareceres da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo e da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, aprovados pelo Titular da Pasta, bem assim do parecer nº 1.088-81, da AJG, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, mantenho minha decisão anterior, por inexistência de amparo legal para a reivindicação."

No processo HC-3796-81-E e seus apensos, sobre afastamento: "Diante da exposição de motivos do Superintendente do Hospital das Clínicas, aprovado pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, autorizo o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, constantes dos expedientes, a seguir discriminados, admitidos sob o regime jurídico da C.L.T., do Instituto do Coração, daquele Nosocomio, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a ser realizado em Curitiba - Paraná, no período de 6 a 10-9-81:

HC-3796-81-E - Dr. PAULO YASBEK JÚNIOR, RG 2.996.299, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3797-81-I - Dr. AGUINALDO PEREIRA DE MORAES, RG-3.702.646, Médico Supervisor, padrão 14-A;
HC-3799-81-F - Dr. ALFONSO JÚLIO GUEDES BARBATO, RG. 4.237.290, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3800-81-B - Dr. JUAREZ ORTIZ, RG 3.805.555, Médico Supervisor, padrão 14-A;
HC-3832-81-I - Dr. ROBERTO GUIMARÃES ALFIERI, RG.-3.469.030, Médico Assistente, padrão 13-A;
HC-3833-81-B - Dr. MILTON GODOY, RG 5.301.554, Médico Supervisor, padrão 14-A;
HC-3834-81-F - Dra. SILVIA HELENA GELAS LAGE, RG.-8.964.235, Médico Assistente, padrão 11-A;
HC-3835-81-J - Dra. VALÉRIA BEZERRA DE CARVALHO, RG. 5.385.819, Médico Supervisor, padrão 15-A;
HC-3836-81-C - Dra. MARIA CECÍLIA SOLIMENE, RG.-3.724.655, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3837-81-G - Dr. WHADY ARMINO HUEB, RG 2.900.572, Médico Assistente, padrão 13-A;
HC-3838-81-X - Dr. JOSÉ RENATO MARTINES MARTINS, RG. 3.869.640, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3839-81-D - Dr. PAULO DE LARA LAVITOLA, RG 2.600.320, Médico Chefe, padrão 14-A;
HC-3840-81-F - Dr. EDMUNDO ARTEAGA FERNANDES, RG.-6.430.497, Médico Assistente, padrão 11-A;
HC-3841-81-J - Dr. HANS-HEINRICH KEDOR, RG 2.631.057, Médico Chefe, padrão 14-A;
HC-3842-81-C - Dr. JOSÉ JAYME GALVÃO DE LIMA, RG.-9.262.780, Médico Assistente, padrão 11-A;
HC-3843-81-G - Dra. WALKYRIA SAMUEL AVILA, RG 4.636.167, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3844-81-X - Dr. NELSON ELIAS, RG 2.845.070, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3845-81-D - Dra. MARISA DE MORAES CAMPOS AMATO, RG 3.781.411, Médico Assistente, padrão 11-A;
HC-3846-81-H - Dr. FREDERICK LAPA SANTOS, RG 9.212.485, Médico Assistente, padrão 13-A;
HC-3847-81-A - Dr. PASCUAL LUIS ANGEL PEREYRA, RG.-7.478.840, Médico Assistente, padrão 11-A;

HC-3848-81-E - Dr. MAX GRINBERG, RG 5.213.323, Médico Supervisor, padrão 14-A;
HC-3849-81-I - Dr. EDUARDO ARGENTINO SOSA, RG.-5.259.044, Médico Supervisor, padrão 14-A;
HC-3850-81-X - Dr. ANTONIO CARLOS PEREIRA BARRETO, RG 3.348.505, Médico Supervisor, padrão 14-A;
HC-3887-81-J - Dr. WALTER LUNARDI, RG 2.337.060, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3888-81-C - Dr. SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG.-4.212.124, Médico Assistente, padrão 11-A;
HC-3889-81-G - Dra. LAURA SILVIA DE LIMA ROMA, RG.-3.288.337, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3890-81-I - Dr. RAIMUNDO ANTONIO FORONDA TORRICO, RG 3.436.626, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3891-81-B - Dr. EDMAR ATK, RG 2.837.940, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3892-81-F - Dr. JOSÉ ANTONIO FRANCHINI RAMIRES, RG 3.385.572, Médico Assistente, padrão 13-A;
HC-3896-81-X - Dr. FAUSTO HARUKI HIRONAKA, RG 2.962.054, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3897-81-D - Dra. RACHEL SNITCOWSKY, RG 7.652.235, Médico Chefe, padrão 14-A;
HC-3898-81-H - Dra. SONIA MARIA FREITAS FORREIRA, RG. 4.398.550, Médico Assistente, padrão 12-A;
HC-3899-81-A - Dr. RICARDO MAZZIERI, RG 3.677.289, Médico Assistente, padrão 12-A."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 6-10-81

CESSANDO,

à vista do que consta da Aut.Prov.3.848-81 do Proc. 3.962-81-SS, a partir de 18-8-81, o afastamento de SALVADOR CALEFI, RG 9.874.036, Atendente, padrão 11-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para frequentar o curso de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pela Escola de Enfermagem de São José do Rio Preto;

a partir de 4-9-81, o afastamento de CLODOMIR BRAVO MENDES, RG 1.757.860, Professor II, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Sandovalina;

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 23-8-81, o afastamento de JANUÁRIO MENDES NETO, RG 9.533.710, Escrivão, temporário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria do referido Tribunal.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 6-10-81

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 9-6-81, referente a REINALDO JOSÉ DANIEL, para declarar que seu RG. é 11.737.853.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de FLÁVIO ACCURSIO e outros, publicado a 20-8-81, para declarar que, na parte referente a PAULO ROBERTO QUEIROZ, seu RG.é 5.575.427 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de JOSÉ CARLOS DA SILVA e outros, publicado a 2-9-81, na parte referente à Terezinha de Jesus Martins Torino, para declarar que seu nome correto é THEREZINHA DE JESUS MARTINS TORINO e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça do Quadro da Justiça, publicado a 26-9-81, referente a ALFREDO TADEU DE SOUSA e que o número do seu RG é 8.953.737 e não como constou.

Na resolução publicada a 13-5-81, referente a ANA MARIA DA SILVA DUARTE RG 7.705.680, para declarar que seu afastamento é a partir de 8-9-81.

Na resolução publicada a 22-9-81, referente a IRENE COMES SERRA RODRIGUES, RG 5.252.341, para declarar que seu afastamento é a partir de 14-9-81 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 5-10-81

No título referente a DJALMA NILTON SACUCCI, RG. 3.689.116, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere, de Analista para Transportes, padrão 49-A, do SQC-I, do Quadro da Casa Civil, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, instituída pelo § 1º do art. 1º da L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 6-10-81

CONVOCANDO

em prorrogação e até 31-12-81, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combina dos com o art. 22 da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

DAYSE BUSO ANNUNZIATA, RG 2.149.895, Escrivão, temporária, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-II-QCC e

SANDRA REGINA HENRIQUE DA SILVA, RG 9.441.293, Escrivão, temporária, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III-QCC.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Organização da Administração Federal 3.ª EDIÇÃO — 1981 — ATUALIZADA

A obra contém, além dos textos do Decreto-Lei 200 e da legislação alteradora e correlata, anotações a respeito das transformações sofridas pelos organismos do Governo Federal, tendo em vista, sobretudo, a criação, a extinção e a alteração de denominação de órgãos.

A publicação pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22.º andar) — Brasília — DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 350,00

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	40
Transportes	41
Administração	46
Trabalho	60
Cultura	60
Indústria e Tecnologia	60
Esportes e Turismo	60
Interior	60
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	62

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 06-10-81

ARBITRANDO, a MIRA SÍLVIA GALLO, R.G. nº 8.834.091, gratificação mensal, e título de representação, em quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, de E.V.4, de L.C. 247/81.

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE, DE 06-10-81

CONVOCANDO, n.t. dos arts. 118, 136 e parágrafo único, da L. 10.261/68, comb. quando for o caso com os arts. 373 do Decreto 42.850/63 e 22 da L. 500/74, em prorrogação, até 31-12-81, para prestação de serviços extraordinários de funcionários e servidores adiante mencionados:

NELSON ALCÂNTARA BARIEL MARTINS, R.G. nº 187.155
ELCIAS DE OLIVEIRA SALLES, R.G. nº 976.237
MARIA JOSÉ BORGES, R.G. nº 1.005.798
ALVARO LEITE DE SOUZA, R.G. nº 1.060.173
LUIZA TOLEDO PACHECO, R.G. nº 1.361.423
FLORISVALDO LUIZ CANTAGALLO, R.G. nº 1.684.085
ANTONIO JOSÉ MARGUEIRO, R.G. nº 1.799.937
GREGÓRIO RODRIGUES, R.G. nº 1.990.176
EDSON VAZOLER, R.G. nº 2.095.314
ORLANDO PRIETO, R.G. nº 2.152.101
HAIRTON CALIXTO, R.G. nº 2.366.140
MARIA BENEDITA DE MELLO, R.G. nº 2.478.810
JURASSABA BUENO, R.G. nº 2.521.478
RODOLPHO MARTINS, R.G. nº 2.593.680
REGINA STELLA COELHO MLEARRA, R.G. nº 2.791.855
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, R.G. nº 5.884.982
LUIZ TURRI, R.G. nº 7.562.847
DANIEL DE MORAES MENEZES, R.G. nº 8.154.342
HENRIQUETA DUARTE BRANCO, R.G. nº 8.543.760
SAULO DE MORAES MENEZES, R.G. nº 9.332.189
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, R.G. nº 10.116.974
GILMAR FERREIRA DA SILVA, R.G. nº 11.327.952
EDSON LOPES, R.G. nº 11.481.025
OSVALDO DA SILVA, R.G. nº 11.830.256
ADHEMIR DE OLIVEIRA, R.G. nº 14.185.178

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Resolução SEF de 5-10-81:

Classificando, a partir de 19-10-81, na Assessoria de Projetos Especiais, Elza de Oliveira, RG 3.266.325, Atendente, SQF-II-QCC, padrão 2-A, da EV-6, Tabela I, à disposição desta Secretaria.

Retificação do D.O. de 29.9.81:

Na parte referente a promoção por merecimento, leia-se: Economista, grau A
Nº de funcionários no grau: 31
Nº limite de funcionários a promover: 03 (10%)